



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 352/2022

Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.003422/22
Senha: 91F2786

Senhora Governadora,

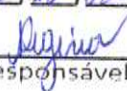
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Indicativo de Projeto de Lei(*)** de autoria do **Deputado Severo Eulálio** que:

"Institui a esterilização de caninos e felinos como função de saúde pública e método oficial de controle populacional e de zoonoses, assim como garante a atuação conjunta entre o Poder Público estadual e municipal, entidades privadas e a própria sociedade civil para esta finalidade no âmbito do Estado do Piauí".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. 
THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 21/12/22 às ____:____h


Responsável

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.